

Versão anonimizada

Tradução

C-173/20 - 1

Processo C-173/20

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

27 de janeiro de 2020

Órgão jurisdicional de reenvio:

Consiglio di Stato (Conselho de Estado, em formação jurisdicional, Itália)

Data da decisão de reenvio:

12 de dezembro de 2019

Recorrentes:

AZ e o.

Recorridos:

Presidenza del Consiglio dei Ministri (Presidência do Conselho de Ministros, Itália)

Ministero dell'Istruzione, dell'Università e della Ricerca – MIUR (Ministério da Educação, do Ensino Superior e da Investigação, Itália)

Università degli studi di Perugia (Universidade de Perugia, Itália)

A matéria de facto e os fundamentos são, em substância, análogos e a questão prejudicial idêntica à do pedido de decisão prejudicial de referência (C-40/20).